



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº 120/2019

O vereador que a presente assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “*ad referendum*” do Plenário desta Egrégia Casa, **solicitar ao Chefe do Poder Executivo que apresente Projeto de Lei Complementar competente para incluir na redação do Estatuto dos Servidores Públicos de Cláudio a forma de Provimento Derivado de cargo público “READAPTAÇÃO”, nos moldes da Emenda Constitucional 103/2019 .**

### JUSTIFICATIVA

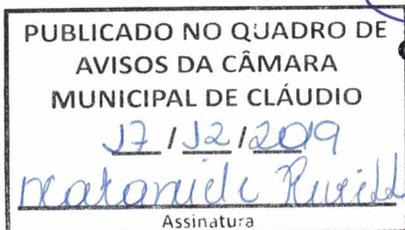
O pedido se justifica diante da necessidade de se adequar o Estatuto dos Servidores Públicos de Cláudio ao §13 do artigo 37 da Constituição Federal, *in verbis, que foi incluída pela Emenda Constitucional 103/2019, aprovada em 12 de novembro de 2019:*

Art. 37 (...)

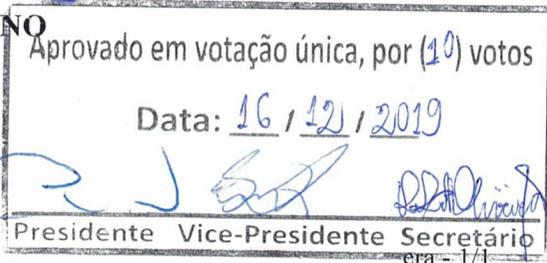
§13 *O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, confirmada por meio de perícia em saúde, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.”*

Diante do exposto o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 12 de dezembro de 2019.



**CLÁUDIO TOLENTINO**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL CLÁUDIO 13/12/2019 6:52